

Lei Municipal nº 1.353/2026 de 31/03/2026.

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Avenida localizada no Bairro Pedro Rodrigues, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66, incisos III e XIII da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplício Mendes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA JOSÉ VIEIRA DE MOURA, a avenida localizada no Bairro Pedro Rodrigues, conforme descrição e levantamento topográfico descrito da planta de localização, anexo neste projeto de lei.

Art. 2º - A administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Este projeto de lei é de autoria do vereador João Tavares de Moura.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 31 de março de 2026.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal